

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna pública a errata do processo administrativo nº 1070/2025 – Procedimento Licitatório nº 90052/2025, na modalidade Pregão Eletrônico – cujo objeto é a cessão onerosa do direito de uso de imóveis municipais para exploração comercial, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento. O objetivo é possibilitar a exploração de atividades comerciais nos imóveis públicos, por meio de contrato administrativo, com pagamento de contraprestação, visando o fomento da economia local e a utilização adequada do patrimônio público.

- 1) Fica, neste ato, alterado o preâmbulo do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

“Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Ver Francisco Eugênio Vieira, 300 – Sala 101 - Centro, Cantagalo/RJ, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, pelo critério MAIOR LANCE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.982/2023, Portaria nº 9.980/2024 e demais legislação aplicável e, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.”

Considerando que a alteração promovida altera a formulação das propostas, fica alterada a data de realização do certame para o dia **23 de julho de 2025**, às **13 horas**.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos.

Cantagalo, 30 de junho de 2025.



Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação
Portaria 9980/2024